

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr. GILSEMAR HONEFF, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 049/2025:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente para que faça a recuperação do quebra-molas em frente à igreja.

JUSTIFICATIVA:

O referido quebra molas cedeu/baixou, comprometendo sua função de segurança no controle da velocidade dos veículos que trafegam pelo local, sendo necessária a intervenção urgente para restabelecer as condições adequadas do redutor de velocidade.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARESVereador - PSB